



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 002/21
RÚBRICA 2

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a Prestação dos Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos, com a Sra GEILA MELO CARVALHO CPF nº498.737.503-63, afim de prevenir irregularidades nas contratações do Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim-MA no valor global de R\$13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.110,00 (hum mil e cento e dez reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindaré-Mirim/MA, 12 de janeiro de 2021.


ALDOMIRO PEDRO DE SOUSA
Superintendente Geral

Instituto de Previdência Social do Município de Pindaré-Mirim-MA